



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 12/2023 CEPE

ASSUNTO: Parecer sobre a suspensão do curso técnico subsequente em Aquicultura do *campus* Acaraú.

RELATÓRIO:

Considerando os documentos constantes no Processo nº 23264.002198/2022-84, entre os quais: ofícios, despachos, listagens de alunos e resolução, que versam sobre a suspensão do curso técnico subsequente em Aquicultura do *campus* Acaraú, encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 19ª reunião ordinária, realizada no dia 5 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise dos conselheiros de toda a documentação existente no mencionado processo e apresentação realizada por representante do *campus* durante a reunião, salientando a justificativa para a suspensão; o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável à suspensão do curso técnico subsequente em Aquicultura do *campus* Acaraú.

CONCLUSÃO:

Encaminhe-se este parecer ao Conselho Superior para aprovação da suspensão do curso técnico subsequente em Aquicultura do *campus* Acaraú.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente do Cepe substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 20/06/2023, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4976221** e o código CRC **427FE4ED**.